

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº051/2022 - Data: de 14
de março de 2022.

**PORTARIA Nº 049/2022/SMA
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Súmula: “Exonera a pedido, servidora do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
14383/2022	353158	TEREZINHA DE FÁTIMA CERINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2022


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022